

sa, relativamente à rodovia a que alude o “caput” do artigo anterior:

I - remeta ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER o acervo técnico, incluindo cadastro de desapropriações, projetos, plantas, estudos, levantamentos, memoriais e demais elementos alusivos às obras executadas;

II - responda por indenizações ligadas a atos ou fatos anteriores à reassunção pela autarquia citada no inciso anterior, assim como, até essa mesma data, por despesas de administração, conservação, operação e fiscalização.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de abril de 2009
ALBERTO GOLDMAN
Mauro Guilherme Jardim Arce
Secretário dos Transportes
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 6 de abril de 2009.

DECRETO Nº 54.199, DE 2 DE ABRIL DE 2009

Retificações do D.O. de 3-4-2009
No Decreto:
- No § 2º do artigo 1º constar: “... em resolução a ser expedida pelo Secretário da Habitação.”
No artigo 6º constar: “... em resolução a ser expedida pelo Secretário da Habitação,...”

No Anexo: No caput do inciso II constar: “... nas cláusulas quinta, sétima e nona:”

Atos do Governador

DECRETOS DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 6-4-2009

Dispensando, a pedido, Luciano Shiguera Sakurai, RG 15.380.040-9, da função de membro suplente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP.

Designando: nos termos do art. 124 do Dec. 53.027-2008, Paulo Roberto Dallari Soares, RG 6.311.874, para integrar, como membro suplente, o Conselho Estadual do Meio Ambiente, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, em complementação ao mandato de Luciano Shiguera Sakurai;

com fundamento nos arts. 8º e 9º da Lei 9.286-95, e nos termos do art. 7º do Regulamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM/SP, aprovado pelo Dec. 41.881-97, com nova redação dada pelo Dec. 54.064-2009, os adiante relacionados para integrarem, como membros e sob a presidência de Luiz Antonio Guimarães Marrey, Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, o Conselho Consultivo do aludido Instituto, para um mandato de 4 anos, na qualidade de representantes:

da Secretaria de Economia e Planejamento: Mansueto Henrique Lunardi, RG 6.890.641-9;

da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania: Fabiano Marques de Paula, RG 24.992.293-9;

da Secretaria da Fazenda: Sergio Hideo Kubo, RG 4.481.256-5;

da Procuradoria Geral do Estado: Paula Cristina Rigueiro Barbosa Engler Pinto, RG 18.876.333-1;

da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-SP: Paulo Arthur Lencioni Góes, RG 17.181.506-3;

do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, mediante convite: Omer Pohlmann, RG 900.654.226-67/RJ;

da Pro Teste - Associação Brasileira de Defesa do Consumidor, entidade civil de defesa do consumidor, mediante convite: Maria Inês Dolci, RG 6.668.192.

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 6-4-2009

No processo IPESP-2.553-84-1, vols. I e II, sobre Comissão Especial: “Diante dos elementos de instrução dos autos, tendo presente as manifestações da Superintendência do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, da Secretaria da Fazenda, e da Procuradoria Geral do Estado, designo Levi de Mello, RG 15.502.305, Procurador do Estado, para presidir Comissão Especial, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades noticiadas nos autos do processo IP-2.553/1984, em substituição a João Monteiro de Castro que, na oportunidade, fica dispensado.”

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO
 Despacho do Secretário, de 6-4-2009
No processo SE-1.483-2002 c/áp. SE-926-2003, sobre afastamento: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação da Procuradora do Estado Assessora Chefe, da AJG, considero autorizado, nos termos do art. 75, da Lei 10.261-68, o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, de Ivonete Sartori Fagundes, RG 9.716.692, Professor Educação Básica II, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, para integrar, na qualidade de Assistente Técnico, a Seleção Brasileira Feminina Adulta de Handebol, nos seguintes períodos: 15-3 a 2-4-2003; 10-7 a 19-8-2003; 15-11 a 17-12-2003; 12 a 27-7-2004; 11 a 31-8-2004 e 11 a 18-10-2004.Encaminhem-se os autos à Secretaria da Educação, para as anotações e providências pertinentes, bem como a análise dos pedidos de afastamento para treinamentos e competições realizadas neste País.”
FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE
 Comunicado
Nos termos da deliberação do Centro de Material Excedente, exarada no Processo FUSSESP n.º 31.682/2009, ficam os materiais excedentes do patrimônio da Procuradoria Geral do Estado - Departamen-

to de Administração , transferidos conforme discriminado abaixo:

1 - Casa Civil - Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo

Quant.	Especificação do material	Patrimônio PGE
01	Mesa de telefone entalhada	0153
01	Mesa de madeira p/ telefone	12468

De acordo com o artigo 14, do Decreto 50.179/68, a requisitante deverá entrar na posse dos materiais dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, sob pena de perda dos mesmos.

Economia e Planejamento

 Despacho do Secretário, de 31-3-2009
Processo Sep Nº: 0771/2002 - Interessado: Coordenadoria De Administração - Assunto: Credenciamento de Restaurantes/Bares e Lanchonetes, para fornecimento de refeições aos funcionários e servidores que prestam serviços nesta Secretaria e no Instituto Geográfico e Cartográfico - Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 9.648/98, bem como em consonância com a justificativa apresentada às fls.2613/2614 e o Parecer da Consultoria Jurídica/SEP de nº 086/2009, Ratifico a inexigibilidade de licitação autorizada pelo Responsável pelo Expediente da Coordenadoria de Administração, com fundamento no artigo 25, da lei acima citada, para contratação do restaurante Viela Itaim Lanchonete Ltda., para o fornecimento de refeições aos funcionários e servidores da Secretaria de Economia e Planejamento.
Processo: SEP 4142/2008 - Interessado: Coordenadoria De Planejamento E Avaliação - Assunto: Contratação da “SIS-GRAPH LTDA” para renovação dos serviços técnicos de atualização e garantia ao produto INTERGRAPH instalado no Instituto Geográfico e Cartográfico - IGC. - Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação proferida pelo Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação - CPA, com base no artigo 25, inciso I da citada legislação, visando a contratação da empresa “SIS-GRAPH LTDA”, para a prestação de serviços técnicos de atualização e garantia ao produto “INTERGRAPH” instalado no Instituto Geográfico e Cartográfico, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 12.089,76.

Gestão Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO
 Comunicado CADA – 1, de 6-4-2009
<i> Comunicado – Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos</i>
A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA faz publicar o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Secretaria de Gestão Pública: Atividades-Fim, aprovados pela Resolução SGP – 11, de 02/04/2009.
Qualquer impugnação aos critérios de valoração adotados na tabela de temporalidade deverá ser proposta, pelos interessados, por requerimento dirigido ao Secretário de Estado de Gestão Pública, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira, e última, publicação deste comunicado e da tabela de temporalidade, de acordo com o Artigo 8º, do Decreto nº 29.838, de 18 de abril de 1989.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA - ATIVIDADES-FIM

11 FUNÇÃO: CONCESSÃO DE PENSÃO ESPECIAL AOS PARTICIPANTES CIVIS DA REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 1932						
11.00 Não há (SUBFUNÇÃO)						
ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
		Unidade produtora	Unidade com atribuições de arquivo	Eliminação	Guarda permanente	
11.00.01 Análise de solicitação de concessão de pensão especial	11.00.01.01	Processo de solicitação de concessão de pensão especial	Vigência	10	✓	Constituição Estadual de 1989, art. 57 do ADCT, Lei n. 1.890/1978, e Lei n. 8.059/1992. A vigência esgota-se com o encerramento dos procedimentos administrativos. Trata-se de documento de valor informativo e histórico.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Executivo, de 6-4-2009
Proc. 256/09 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentado na autorização do Diretor Administrativo e Financeiro e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica, a serem prestados a FUNDAP, no âmbito do projeto “Elaboração de Estudos Técnicos sobre Temas Relacionados a Políticas de Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado de São Paulo”, pelo profissional Rinaldo Barcia Fonseca, nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Extratos de Contrato
OES nº. 0257/09-1 - Processo n.º 257/09 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Maria Luiza Marques de Abrantes - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº. 800-1586 - Data da assinatura: 26/03/09 - Vigência: 2 dias - Valor total: R\$ 1.440,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº. 0101/09-2 - Processo n.º 101/09 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Francisca Cândida Candeias de Moraes - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1597 - Data da assinatura: 25/03/09 - Vigência: 27 a 31/03/09 - Valor total: R\$ 1.800,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

CT nº. 0209/09 - Processo nº. 209/09 - Parecer Jurídico nº. 0145/09 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Paula Marcia Ciacco da

Silva Dias - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº. 500-1595 - Data da assinatura: 30/03/09 - Vigência: 300 dias - Valor total: R\$ 56.800,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5361

CT nº. 0192/09 - Processo nº. 192/09 - Parecer Jurídico nº. 0123/09 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Pedro Dimitrov - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº. 500-1539 - Data da assinatura: 31/03/09 - Vigência: 420 dias - Valor total: R\$ 90.000,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5361

CT nº. 0190/09 - Processo nº. 190/09 - Parecer Jurídico nº. 0139/09 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Sérgio Pinto Bolliger - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº. 800-1593 - Data da assinatura: 30/03/09 - Vigência: 420 dias - Valor total: R\$ 25.920,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5362

OES nº. 0266/09-1 - Processo n.º 266/09 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Marina Fogato - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº. 800-1586 - Data da assinatura: 27/03/09 - Vigência: 30 e 31/03/09 - Valor total: R\$ 729,60 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº. 0259/09-1 - Processo n.º 259/09 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Veruska Evanir Pereira - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº. 800-1586 - Data da assinatura: 27/03/09 - Vigência: 27 e 31/03/09 - Valor total: R\$ 1.459,20 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Despacho do Superintendente, de 6-4-2009
Processo nº 67/2009
Assunto: Processo de contratação de serviços terceirizados (Assinatura periódica “Informativo de Licitações e Contratos - ILC.”).

Tendo em vista os documentos e informações acostados ao processo em epigrafe, declaro Dispensada a Licitação, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98 (Resolução SF nº 26, de 09/06/98), para contratação dos serviços da Editora Zenite Informação e Consultoria S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, para assinatura do periódico mensal “Informativo de Licitações e Contratos - ILC”, bem como autorizo o empenhamento da despesa a favor da mesma no valor total de R\$ 5.900,00.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Extrato de Doação
Celebrado entre a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon e o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP, constante do Processo Interno PFP 382/2007, diversos bens patrimoniais excedentes e inservíveis e arrolados conforme aprovação na 41ª reunião do Conselho Curador deste Órgão.

ASSESSORIA DE CONTROLE E PROCESSOS

Decisões do Diretor de Atendimento e Orientação ao Consumidor

Referentes a reclamações finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art. 44 da lei 10.177/98

Obs: o recurso deverá ser entregue na Rua Barra Funda, 930 - 4º andar, sala 406, na ACP - Assessoria de Controle e Processos.

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado
0208-054.289-9 - Banco do Brasil S/A - 00000000177369
Jose Antonio Santiago - Não Atendida
0208-108.851-1 - Banco Itau S/A - 60701190000104
Mauricio Aparecido Pires - Não Atendida
0208-110.742-0 - Aon Affinity do Brasil Servicos e Corretora de Seg 02143320000126 Regiane Nunes dos Santos - Atendida
0208-130.212-0 - Editora Advantage de Livros e Revistas Ltda - 08894674000199 Fatima Aparecida Abila da Silva - Não Atendida
0208-130.892-1 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de S Paulo 61695227000193 Maria Aparecida de Souza - Atendida
0208-143.381-3 - Banco Santander S/A - 90400888000142 Nilson Araujo e Silva - Não Atendida
0208-146.121-8 - Banco Itau S/A - 60701190000104 Felipa Leonice dos Santos - Não Atendida
0208-149.614-5 - Financeira Itau Cbd S/A Crédito Financiamento e In 06881898000130 Lourdes Conceição dos Santos Alves - Atendida
0208-156.397-0 - Banco Fininvest S/A - 33098518000169 Oswaldo da Silva Zeferino - Não Atendida
0208-157.954-8 - Banco Abn Amro Real S/A - 33066408000115 Ibirajara Bueno Machado - Encerrada
0208-162.572-0 - Mobile Cellular Service Ltda - 03968045001890 Maria Liduina Galdino Oliveira - Atendida
0208-164.013-1 - Banco Santander S/A - 90400888000142 Maria das Dores de Oliveira - Encerrada
0208-169.336-6 - Banco Fininvest S/A - 33098518000169 Veneranda da Silva Rocha - Não Atendida
0208-171.313-3 - Unibanco-Uniao de Bancos Brasileiros S/A - 33700394000140 Reginaldo Simplicio da Silva - Não Atendida

0208-171.769-2 - Cetelem Brasil S/A Credito Financiamento e Investi 03722919000187 José Roberto Gomes Machado - Encerrada
0208-172.156-3 - Unibanco-Uniao de Bancos Brasileiros S/A - 33700394000140 Sonia Maria dos Santos Ribeiro - Encerrada
0208-172.843-6 - Banco Fininvest S/A - 33098518000169 Antonio Falco Filho - Não Atendida
0208-175.304-4 - Banco Bmg S/A - 61186680000174 Rebeca Calihman - Não Atendida
0208-175.323-0 - Unibanco-Uniao de Bancos Brasileiros S/A - 33700394000140 Ieda Botelho da Rocha - Não Atendida
0208-175.798-4 - Unibanco-Uniao de Bancos Brasileiros S/A - 33700394000140 Alfeu Aradi - Não Atendida
0208-177.335-5 - Caixa Economica Federal - 00360305000104 Araci Dias Pereira - Não Atendida
0208-177.432-3 - Banco Bmg S/A - 61186680000174 Emilia Briquezi - Não Atendida
0208-177.752-5 - Banco Ibi S/A Banco Multiplo - 04184779000101 Flavia Daniela Rodrigues dos Santos Severino - Atendida
0208-177.805-3 - Import Express Comercial Importadora Ltda - 65491029000169 Francisco Canindé de Oliveira - Encerrada

0208-177.841-8 - Construtora Tenda S/A - 71476527000569 Daniela Carvalho de Jesus - Não Atendida
0208-178.041-0 - Banco Ibi S/A Banco Multiplo - 04184779000101 Willy Raphael Bornholdt Figueiredo - Atendida
0208-178.129-4 - Banco Nossa Caixa S/A - 43073394000110 Neldino Vieira Silveira - Não Atendida
0208-178.481-8 - Banco Panamericano S/A - 59285411000113 Robson Remizio da Silva - Não Atendida
0208-179.799-7 - Banco Bmg S/A - 61186680000174 Francisca Albino Rodrigues - Não Atendida
0208-180.088-0 - Caixa Economica Federal - 00360305000104 Ailton Levindo de Oliveira - Não Atendida
0208-180.140-0 - Banco Abn Amro Real S/A - 33066408000115 Edmar Batista de Oliveira - Atendida
0208-180.160-3 - Bv Financeira S/A Cred Fin Invest - 01149953000189 Orlando Ferreira de Souza - Não Atendida
0208-180.390-4 - Cetelem Brasil S/A Credito Financiamento e Investi 03722919000187 Luzia Amaral Medeiros dos Santos - Não Atendida
0208-181.010-5 - Banco Bradesco Cartões S/A - 59438325000101 Glória Beatriz Ramirez - Não Atendida
0208-181.375-5 - Cetelem Brasil S/A Credito Financiamento e Investi 03722919000187 Jailaine Cristina Della Valle - Atendida

0208-181.687-1 - Banco Ibi S/A Banco Multiplo - 04184779000101 Geysa Regina Arnoni - Atendida
0208-182.479-4 - Banco Citibank S/A - 33479023000180 Aline Virginia Medeiros de Oliveira - Não Atendida
0208-182.798-8 - Banco Panamericano S/A - 59285411000113 Joao Tadeu da Silva Rocha - Não Atendida
0208-183.360-0 - Banco Ibi S/A Banco Multiplo - 04184779000101 Sara Santana de Miranda - Não Atendida
0208-183.443-3 - Banco Votorantim S/A - 59588111000103 Vera Lucia Barbosa Augusto - Atendida
0208-183.561-3 - Banco Fininvest S/A - 33098518000169 Sonia Regina Ramos Gakiya - Não Atendida
0208-184.487-7 - Banco Bmg S/A - 61186680000174 Conceição Aparecida dos Santos - Não Atendida